

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: PARANACITY

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

ADRIANO OLIVEIRA SANTOS BULHOES  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| UF                     | PR             |
| Município              | PARANACITY     |
| Região de Saúde        | 15ª RS Maringá |
| Área                   | 348,95 Km²     |
| População              | 11.685 Hab     |
| Densidade Populacional | 34 Hab/Km²     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/01/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão       | SMS DE PARANACITY                                  |
| Número CNES         | 6774601  |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 76970334000150                                     |
| Endereço            | AVENIDA 4 DE DEZEMBRO 1640 PREDIO                  |
| Email               | saude@paranacity.pr.gov.br                         |
| Telefone            | 44-34638121  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2023

### 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| Prefeito(a)                         | WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR     |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ADRIANO OLIVEIRA SANTOS BULHOES |
| E-mail secretário(a)                | sec.saude@paranacity.pr.gov.br  |
| Telefone secretário(a)              | 44998122931                     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2023

### 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 15ª RS Maringá

| Município      | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|----------------|------------|-----------------|-----------|
| ASTORGA        | 434.791    | 26304           | 60,50     |
| ATALAIA        | 137.663    | 3871            | 28,12     |
| COLORADO       | 403.263    | 24271           | 60,19     |
| DOUTOR CAMARGO | 118.278    | 5987            | 50,62     |
| FLORAÍ         | 191.133    | 4883            | 25,55     |

|                           |         |        |        |
|---------------------------|---------|--------|--------|
| FLORESTA                  | 158.092 | 6926   | 43,81  |
| FLÓRIDA                   | 83.046  | 2709   | 32,62  |
| IGUARAÇU                  | 164.983 | 4475   | 27,12  |
| ITAGUAJÉ                  | 190.37  | 4426   | 23,25  |
| ITAMBÉ                    | 243.821 | 6110   | 25,06  |
| IVATUBA                   | 96.786  | 3299   | 34,09  |
| LOBATO                    | 240.904 | 4850   | 20,13  |
| MANDAGUARI                | 335.816 | 34628  | 103,12 |
| MANDAGUAÇU                | 294.01  | 23373  | 79,50  |
| MARIALVA                  | 475.467 | 36103  | 75,93  |
| MARINGÁ                   | 487.93  | 436472 | 894,54 |
| MUNHOZ DE MELO            | 137.018 | 4034   | 29,44  |
| NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  | 185.716 | 4009   | 21,59  |
| NOVA ESPERANÇA            | 401.587 | 28062  | 69,88  |
| OURIZONA                  | 176.457 | 3423   | 19,40  |
| PAIÇANDU                  | 170.837 | 42251  | 247,32 |
| PARANACITY                | 348.951 | 11685  | 33,49  |
| PRESIDENTE CASTELO BRANCO | 155.734 | 5395   | 34,64  |
| SANTA FÉ                  | 276.241 | 12330  | 44,63  |
| SANTA INÊS                | 138.48  | 1568   | 11,32  |
| SANTO INÁCIO              | 306.871 | 5422   | 17,67  |
| SARANDI                   | 103.226 | 98888  | 957,98 |
| SÃO JORGE DO IVAÍ         | 315.088 | 5535   | 17,57  |
| UNIFLOR                   | 94.819  | 2623   | 27,66  |
| ÂNGULO                    | 106.021 | 2931   | 27,65  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2022 

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2022 

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2023 

- Considerações

Atualizado.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução Atualizado.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total        |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 460         | 439         | 899          |
| 5 a 9 anos     | 464         | 436         | 900          |
| 10 a 14 anos   | 428         | 414         | 842          |
| 15 a 19 anos   | 415         | 373         | 788          |
| 20 a 29 anos   | 941         | 928         | 1869         |
| 30 a 39 anos   | 914         | 868         | 1782         |
| 40 a 49 anos   | 744         | 736         | 1480         |
| 50 a 59 anos   | 741         | 742         | 1483         |
| 60 a 69 anos   | 450         | 459         | 909          |
| 70 a 79 anos   | 199         | 270         | 469          |
| 80 anos e mais | 113         | 151         | 264          |
| <b>Total</b>   | <b>5869</b> | <b>5816</b> | <b>11685</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 10/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| PARANACITY        | 149  | 132  | 118  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 10/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 39   | 41   | 58   | 127  | 46   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 61   | 109  | 51   | 65   | 84   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 3    | 1    | 9    | 6    | 1    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 38   | 15   | 17   | 14   | 18   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 13   | 11   | 18   | 46   | 69   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 30   | 4    | 12   | 4    | 10   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 3    | 9    | 7    | 3    | 15   |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 1    | -    | -    | -    | 3    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 63   | 66   | 61   | 67   | 94   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 47   | 57   | 43   | 44   | 111  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 50   | 71   | 64   | 58   | 67   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 7    | 4    | 4    | 8    | 5    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 16   | 24   | 12   | 14   | 27   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 44   | 49   | 33   | 34   | 66   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 125  | 124  | 91   | 123  | 118  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 20   | 13   | 4    | 17   | 18   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4    | 5    | 5    | 2    | 5    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 10   | 6    | 4    | 11   | 22   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 122  | 112  | 94   | 96   | 126  |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 7          | 23         | 11         | 8          | 18         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>703</b> | <b>744</b> | <b>598</b> | <b>747</b> | <b>923</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2018      | 2019      | 2020      |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 1         | 1         | 3         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 8         | 15        | 9         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 6         | 6         | 7         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | 2         | 2         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3         | 3         | 3         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 20        | 26        | 21        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 11        | 8         | 9         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 4         | 3         | 6         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | 1         | -         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | 1         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1         | 1         | 5         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1         | 1         | 2         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1         | 1         | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1         | 3         | 3         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 10        | 5         | 5         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>67</b> | <b>77</b> | <b>75</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade Atualizado.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 23.487     |
| Atendimento Individual   | 31.170     |
| Procedimento             | 48.440     |
| Atendimento Odontológico | 1.430      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/04/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/04/2023.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.



#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

---

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 10/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS Atualizado.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 1        | 0        | 2         | 3        |
| CONSULTORIO ISOLADO   | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 1        | 0         | 1        |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| PRONTO ATENDIMENTO  | 1        | 0        | 0         | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>2</b> | <b>1</b> | <b>6</b>  | <b>9</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |          |
| MUNICIPIO  | 6         | 0        | 2        | 8        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |          |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                           |           |          |          |          |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 0         | 1        | 0        | 1        |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |          |
| <b>Total</b>   | <b>6</b>  | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>9</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

| Participação em consórcios |                 |   |                 |
|----------------------------|-----------------|---|-----------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação   | Participantes   |
| 86763828000117             | Direito Privado | Serviços de apoio ao diagnóstico<br>Assistência médica e ambulatorial<br>Atenção odontológica<br>Atenção hospitalar<br>Consulta médica especializada  | PR / PARANACITY |
| 03273207000128             | Direito Privado | Compra de medicamentos  | PR / PARANACITY |
| 04956153000168             | Direito Privado | Serviços de apoio ao diagnóstico<br>Transporte sanitário<br>Assistência médica e ambulatorial<br>Urgência e emergência<br>Atenção odontológica<br>Atenção hospitalar<br>Atenção psicossocial<br>Consulta médica especializada | PR / PARANACITY |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Atualizado.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                                     | 3            | 0               | 2                            | 1                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 0            | 1               | 7                            | 5                         | 12       |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 3            | 0               | 0                            | 1                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/06/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                          | 0    | 2    | 4    | 4    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0    | 34   | 32   | 24   |  |

  

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                       |      |      |      |      |  |
|---|-----------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
|   |                       |      |      |      |      |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Atualizado.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1 - Proporcionar serviços de saúde centrados nas necessidades de saúde da população e fundados numa perspectiva interdisciplinar envolvendo médicos, enfermeiros, auxiliares e agentes comunitários, bem como outros profissionais e trabalhadores e a sociedade na gestão e controle de suas atividades.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.                                     | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                            | 0                 |                  |            | 71,00                 | 66,00     | Percentual               | 73,26           | 111,00                  |
| Ação Nº 1 - Implementação da estratégia do Programa Saúde da Família  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Alimentar e atualizar as informações as informações no e-SUS   | Informação do SISAB no e-SUS.  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 77,66           | 77,66                   |
| Ação Nº 1 - Implementação da estratégia do Programa Saúde da Família.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manter o índice de internações por causas sensíveis à atenção básica.  | Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAAB).                | 0                 |                  |            | 21,90                 | 21,90     | Percentual               | 21,90           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implementação da estratégia do Programa Saúde da Família.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 76,22           | 95,28                   |
| Ação Nº 1 - Implementação da estratégia do Programa Saúde da Família.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Reduzir a incidência de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 à 19 anos.                              | Reduzir a incidência de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 à 19 anos.          | 0                 |                  |            | 18,87                 | 18,87     | Percentual               | 12,09           | 64,07                   |
| Ação Nº 1 - Implementação da estratégia do Programa Saúde da Família.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aumentar a razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos a cada 3 anos.  | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | 0                 |                  |            | 0,55                  | 0,50      | Percentual               | 0,39            | 78,00                   |
| Ação Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede "Mãe Paranaense", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária a cada 2 anos.  | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0                 |                  |            | 0,42                  | 0,40      | Percentual               | 0,57            | 142,50                  |
| Ação Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede "Mãe Paranaense", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Aumentar seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.  | Proporção de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.                                   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede "Mãe Paranaense", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Aumentar proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal.   | Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.   | 0                 |                  |            | 85,00                 | 84,00     | Percentual               | 90,32           | 107,52                  |
| Ação Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede "Mãe Paranaense", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Evitar óbitos maternos.  | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  | 0                 |                  |            | 0                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede "Mãe Paranaense", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Evitar a mortalidade infantil.   | Número de óbitos de menores de um ano.  | 0                 |                  |            | 0                     | 0         | Número                   | 1,00            | 0                       |
| Ação Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede "Mãe Paranaense", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Aumentar a proporção de partos normais.  | Proporção de partos normais.  | 0                 |                  |            | 31,75                 | 31,50     | Percentual               | 20,96           | 66,54                   |
| Ação Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede "Mãe Paranaense", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| 8. Realizar teste de sífilis em gestantes conforme o protocolo Mãe Paranaense.  | Número de testes diagnóstico por gestante vinculada no pré-natal.   | 0                 |                  |            | 3                     | 3         | Número                   | 3,00            | 100,00                  |  |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Ação Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede "Mãe Paranaense", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 9. Manter estratificação em todas as gestantes acompanhados pela rede se assistência.   | Manter adesão a rede mãe paranaense organizando as ações de pré natal, parto e púrpuro conforme protocolo de estratificação de risco. | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede "Mãe Paranaense", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 10. Manter protocolo de exames gestacionais (rotinas laboratoriais USG).  | Manter protocolo da Rede Mãe Paranaense   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede "Mãe Paranaense", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 11. Evitar casos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade.   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  | 0                 |                  |            | 0                     | 0         | Número                   | 1,00            | 0                       |  |
| Ação Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede "Mãe Paranaense", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento da rede de saúde mental.</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Projeto Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT / EMAESM   | Número do AMENT / EMAESM implantado.  | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |  |
| Ação Nº 1 - Adesão a Rede Regional de Atenção Psicossocial.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| <b>OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir ao idoso o acesso integral à saúde melhorando o acolhimento e a resolutividade.</b>   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (  | Número de óbitos prematuros (   | 0                 |                  |            | 15                    | 18        | Número                   | 0               | 0                       |  |
| Ação Nº 1 - Garantia de acesso à Saúde ao Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.                                      |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |

#### DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

| <b>OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a intensificação de ações relacionada à vulnerabilidade e risco a saúde relacionadas a seus determinantes e condicionantes.</b> |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Alcançar a cobertura pactuada no Programa Bolsa Família (PBF).   | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                              | 0                 |                  |            | 67,00                 | 64,00     | Percentual               | 76,22           | 119,09                  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de intersetorialidade nos programas federais como Bolsa Família, leite das Crianças e Programa Saúde na Escola.                    |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 2. Ampliar acompanhamento nutricional das crianças beneficiária pelo programa leite das crianças.   | Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiária pelo programa leite das crianças (PLC). | 0                 |                  |            | 43,00                 | 40,00     | Percentual               | 37,06           | 92,65                   |  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de intersetorialidade nos programas federais como Bolsa Família, leite das Crianças e Programa Saúde na Escola.                    |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 3. Cumprir as atividades referente as ações que compõe o Programa Saúde na Escola   | Percentual de atividades desenvolvida na escola   | 0                 |                  |            | 53,00                 | 50,00     | Percentual               | 100,00          | 200,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de intersetorialidade nos programas federais como Bolsa Família, leite das Crianças e Programa Saúde na Escola.                    |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |

#### DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

| <b>OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.</b>                                    |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Investigar e registrar no módulo SIM-Web os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF).      | Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) investigados e registrados no módulo SIMWeb. | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para redução de riscos e agravos. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 2. Investigar óbitos infantis e fetais.  | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |  |

|   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
|---|--|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para redução de riscos e agravos.  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 3. Ampliar o número de serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.  | Serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.                                | 0 |  |  | 3      | 3      | Número     | 3,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para redução de riscos e agravos.  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 4. Aumentar a proporção da homogeneidade da cobertura vacinal.  | Proporção de homogeneidade de Cobertura Vacinal.   | 0 |  |  | 75,00  | 75,00  | Percentual | 98,80  | 131,73 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para redução de riscos e agravos.  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 5. Cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.  | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para redução de riscos e agravos.  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 6. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.   | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.  | 0 |  |  | 85,00  | 85,00  | Percentual | 100,00 | 117,65 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para redução de riscos e agravos.  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 7. Registrar os óbitos com causa básica definida.   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para redução de riscos e agravos.  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 8. Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. | 0 |  |  | 85,00  | 85,00  | Percentual | 100,00 | 117,65 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para redução de riscos e agravos.  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 9. Notificar os 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher o campo "ocupação".   | Número de serviços de notificação de doenças/agravos relacionado ao trabalho implantado.                             | 0 |  |  | 1      | 1      | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para redução de riscos e agravos.  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 10. Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.   | Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias aos municípios.                                 | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para redução de riscos e agravos.  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 11. Evitar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.   | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.  | 0 |  |  | 0      | 0      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para redução de riscos e agravos.  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 12. Aumentar a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase.   | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.                                   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para redução de riscos e agravos.  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 13. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.  | Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.                                     | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para redução de riscos e agravos.  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 14. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.  | Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.               | 0 |  |  | 85,00  | 80,00  | Percentual | 71,00  | 88,75  |

Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para redução de riscos e agravos.

**OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 0                 |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantia da qualidade do fornecimento de água a população.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 4 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável contribuindo com à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho e dos trabalhadores dos SUS.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate à endemias, educadores populares com o SUS.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter os Conselheiros registrados no SIACS.                                    | Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS. | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Estruturação do Conselho Municipal de Saúde e aprimoramento da gestão. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Elaborar PMS e enviar ao CMS.   | Elaboração do PMS.  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Estruturação do Conselho Municipal de Saúde e aprimoramento da gestão. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 4.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar as ações de educação permanente pactuadas em CIB.   | Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.    | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 50,00           | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais do SUS.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Aumentar a Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos. | Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos. | 0                 |                  |            | 92,00                 | 91,00     | Percentual               | 96,00           | 105,49                  |
| Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais do SUS.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                     | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|--------------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral      | Manter os Conselheiros registrados no SIACS.  | 1                                | 1          |
|                                | Implementar as ações de educação permanente pactuadas em CIB.   | 100,00                           | 50,00      |
|                                | Elaborar PMS e enviar ao CMS.   | 1                                | 1          |
|                                | Aumentar a Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.                         | 91,00                            | 96,00      |
| 301 - Atenção Básica           | Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.  | 66,00                            | 73,26      |
|                                | Investigar e registrar no módulo SIM-Web os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF).                              | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Alcançar a cobertura pactuada no Programa Bolsa Família (PBF).  | 64,00                            | 76,22      |
|                                | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (   | 18                               | 0          |
|                                | Projeto Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT / EMAESM                                    | 1                                | 0          |
|                                | Aumentar a razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos a cada 3 anos.                       | 0,50                             | 0,39       |
|                                | Alimentar e atualizar as informações as informações no e-SUS  | 100,00                           | 77,66      |
|                                | Investigar óbitos infantis e fetais.  | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Ampliar acompanhamento nutricional das crianças beneficiária pelo programa leite das crianças.                                | 40,00                            | 37,06      |
|                                | Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária a cada 2 anos.         | 0,40                             | 0,57       |
|                                | Manter o índice de internações por causas sensíveis à atenção básica.   | 21,90                            | 21,90      |
|                                | Ampliar o número de serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.                       | 3                                | 3          |
|                                | Cumprir as atividades referente as ações que compõe o Programa Saúde na Escola  | 50,00                            | 100,00     |
|                                | Aumentar seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnostico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero. | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.                | 80,00                            | 76,22      |
|                                | Aumentar a proporção da homogeneidade da cobertura vacinal.   | 75,00                            | 98,80      |
|                                | Aumentar proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal.  | 84,00                            | 90,32      |
|                                | Reduzir a incidência de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 à 19 anos.   | 18,87                            | 12,09      |
|                                | Cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Evitar óbitos maternos.   | 0                                | 0          |
| Evitar a mortalidade infantil. | 0   | 1                                |            |

|   |  |        |        |
|---|--|--------|--------|
|   | Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.   | 85,00  | 100,00 |
|   | Aumentar a proporção de partos normais.  | 31,50  | 20,96  |
|   | Registrar os óbitos com causa básica definida.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar teste de sífilis em gestantes conforme o protocolo Mãe Paranaense.  | 3      | 3      |
|   | Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes. | 85,00  | 100,00 |
|   | Manter estratificação em todas as gestantes acompanhados pela rede de assistência.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Notificar os 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher o campo "ocupação".   | 1      | 1      |
|   | Manter protocolo de exames gestacionais (rotinas laboratoriais USG).   | 100,00 | 100,00 |
|   | Evitar casos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade.  | 0      | 1      |
|   | Evitar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.  | 0      | 0      |
|   | Aumentar a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.   | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Aumentar a proporção de partos normais.  | 31,50  | 20,96  |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.                  | 90,00  | 90,00  |
|   | Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.  | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Aumentar a proporção da homogeneidade da cobertura vacinal.  | 75,00  | 98,80  |
|   | Cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.   | 85,00  | 100,00 |
|   | Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes. | 85,00  | 100,00 |
|   | Notificar os 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher o campo "ocupação".   | 1      | 1      |
|   | Aumentar a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.   | 80,00  | 71,00  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Ampliar acompanhamento nutricional das crianças beneficiária pelo programa leite das crianças.   | 40,00  | 37,06  |



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | 1.897.000,00                            | 2.840.400,00   | 1.039.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 5.776.400,00 |
|   | Capital             | 21.000,00                               | 20.000,00  | 35.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 76.000,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | 1.884.000,00                            | 1.538.050,00   | 240.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.662.050,00 |
|   | Capital             | 10.000,00                               | 5.000,00   | 161.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 176.000,00   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 248.000,00   | 25.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 273.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | 4.000,00   | 6.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 10.000,00    |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | 8.000,00                                | N/A  | 17.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 25.000,00    |
|   | Capital             | 1.000,00                                | N/A  | 1.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | 31.000,00                               | 16.000,00  | 149.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 196.000,00   |
|   | Capital             | 4.000,00                                | N/A  | 2.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 6.000,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 05/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS  
Atualizado.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 05/06/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |  |
|--|--|
| Não há dados para o período informado        |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                                      | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE   | R\$ 1.164,10                           | 0,00            |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 1.198.108,13                       | 1141820,68      |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE  | R\$ 49,86                              | 0,00            |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.291.500,00                       | 691636,91       |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | R\$ 12.000,00                          | 157,20          |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                       | R\$ 100.856,00                         | 100856,00       |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

### 9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  |   |   |                |  |
|--|---|---|----------------|--|
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL    |  |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 0,00  | 0,00           |  |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 0,00  | 0,00           |  |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00  | 0,00  | 0,00           |  |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00  | 0,00  | 0,00           |  |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00  | 0,00  | 0,00           |  |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00  | 0,00  | 0,00           |  |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>    |  |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)  |   |   |                |  |
| Descrição das Subfunções/Despesas  | Despesas Empenhadas                                 | Despesas Liquidadas                                     | Despesas Pagas |  |
| Administração Geral  | 0,00  | 0,00  | 0,00           |  |

|                                       |             |             |             |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Atenção Básica                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 27/01/2023 18:48:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)   | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 27/01/2023 18:48:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Finalizado.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 05/06/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Atualizado.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Atualizado.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
  - Utilização de Sistema Informatizado para o Setor de Agendamento/Regulação.
  - Descentralização do Setor de Regulação junto as Unidades Básicas de Saúde.
  - Instalação de Unidade de Odontologia na UBS José Sanches.
  - Implantação de Equipe Multidisciplinar em Saúde Mental.

---

ADRIANO OLIVEIRA SANTOS BULHOES  
Secretário(a) de Saúde  
PARANACITY/PR, 2022



## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Aprovado.

### Introdução

- Considerações:  
Aprovado.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Aprovado.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Aprovado.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Aprovado.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Aprovado.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Aprovado.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Aprovado.

### Auditorias

- Considerações:  
Aprovado.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Aprovado.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Este conselho aprova as recomendações para o próximo exercício e solicita a Implantação de Integração entre os atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde e a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

Status do Parecer: Aprovado

PARANACITY/PR, 05 de Julho de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Paranacity